



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

**Despacho Prefeito:**

**Diante da análise da procuradora do município, julgo tempestivos as impugnações, e no mérito decido pela ANULAÇÃO da licitação 138/2024 – pregão eletrônico 27/20243 .**

**E que no próximo edital a ser confeccionado se observe a Cartilha de Orientações Técnicas para Contratação de Sistema de Gestão Municipal(emitida pelo TCE/RS), bem como que o servidor TI (Técnico informática) faça uma análise técnica, com emissão de parecer técnico por escrito( desta análise sobre o edital ), antes de sua conclusão para análise jurídica.**

Sem mais, atentamente.

São Pedro do Butiá/RS, aos 25 de novembro de 2024.

  
José Henrique Heberle - Prefeito Municipal.

José Henrique Heberle  
Prefeito Municipal